

CMDU
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER CMDU

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 106/23 - Institui o
Programa de Adoção de Pontes e Viadutos.

AUTORIA: Paulo Gaspar

RELATORES: Maria Jocelei Steck e Fabio de Almeida Muzetti

DATA: 12 de março de 2024

O PARECER

Considerando que o projeto tem nobre valor ao propor usos pela iniciativa privada a espaços públicos residuais na cidade, no caso, debaixo de viadutos, fica a apreensão pela falta de critérios para sua ocupação, podendo ter usos incômodos e não adequados a natureza do espaço, mantendo-os desqualificados.

Por tratar de espaço público, critérios como usos e sua função social se fazem necessários. Apresentar critérios para "*propiciar um visual urbano mais harmonioso*" precisa determinar de critérios não subjetivos, bem como buscar instrumentos e suporte para expressões artísticas de várias naturezas.

Deixar claro se a proposta será por termo de adoção ou será submetido a licitação.

Portanto, emitimos parecer desfavorável como esta a proposta.

Campinas, 12 de março de 2024

RONALDO GERD SEIFERT
PRESIDENTE – CMDU
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO